



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº 1158/2014 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 63/2014.**

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Laércio Benko, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Embaixador Jorge Guang-pu Shyu, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer pela legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar eis que presta justa homenagem ao notório representante do Escritório Econômico e Cultural de Taiwan no Brasil, o senhor Jorge Guang-pu Shyu. O homenageado ocupou importantes posições diplomáticas, entre as quais, como Secretário da Embaixada da República da China (Taiwan), no Panamá. Além disso, desenvolve trabalhos sociais junto às crianças carentes do bairro da Cidade Ademar através da Creche da Tia Regina.

Pelo extraordinário trabalho desenvolvido e pelo empenho em estreitar os laços da sua Terra natal com o Brasil, esta Comissão manifesta parecer favorável ao presente projeto.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 09/09/2014.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Claudinho de Souza – PSDB

Edir Sales – PSD

Reis – PT

Jean Madeira – PRB

Noemi Nonato – PROS

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Aurélio Nomura – PSDB

Laércio Benko – PHS

Jair Tatto – PT

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/09/2014, p. 92

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).